

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 3 - Número: 129 de 3 de Abril de 2023

DATA: 03/04/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984656003

E-mail: lucasleite569@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:

Lucas Costa Leite Leite

CPF: ***.465.033-**

em 02/08/2023 11:35:24

IP com n°: 192.168.1.44

www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=165

SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- DECRETO LEGISLATIVO: 02/2023 - “DECRETA PONTO FACULTATIVO E SUSPENDE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 03 E 06 DE ABRIL, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO:
02/2023****DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023**

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E SUSPENDE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 03 E 06 DE ABRIL, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 e pelo Art. 172 do Regimento Interno desta Casa:

Considerando que a Semana Santa, também conhecida como Semana Maior, representa um momento sagrado para os cristãos, data que carrega consigo urgência de reflexão e transmite uma mensagem de esperança.

Considerando que este Parlamento tem um inestimável respeito pelas crenças e pela fé do povo brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º **DECRETAR** ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 03 (segunda -feira) e 06 (quinta-feira) de abril de 2023.

Art. 2º **SUSPENDER** a realização das Sessões Ordinárias que aconteceriam nos dias 03 (segunda -feira) e 06 (quinta-feira) de abril de 2023, às 15h no Plenário da Câmara Municipal de Gov. Nunes Freire/MA.

Art. 3º As Sessões Ordinárias suspendidas pelo artigo anterior deverão ser realizadas na semana ulterior.

Art. 4º Ficam excluídos dos efeitos deste Decreto os serviços de vigilância da sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE, 03 DE ABRIL DE 2023.

VALDERLY PEREIRA DA SILVA – PSDB
Presidente

GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA - PSB
Vice -Presidente

FELIPE SILVA ALENCAR – PTB
1º Secretário

JOÃO COSTA NUNES FILHO - AVANTE
2º Secretário

